



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESMAB

OFÍCIO GAB/SESMAB Nº 135/2021
2021.

Abaetetuba, 27 de Maio de

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABAETETUBA

Sr^a Maria Francinete Carvalho Lobato

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Dr^a Raimunda Rosa Carvalho.

Cumprimentando-o, vimos através deste, encaminhar (em anexo) Termo de Referência que tem como objeto; Registro de Preço para Futura Eventual Aquisição de materiais de higiene, limpeza e descartáveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Abaetetuba, para as que seja tomadas devidas providências cabíveis objetivando a realização dos procedimentos administrativos necessários a efetivação de Licitação destinada a atender a demanda desta Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de saúde, pelo prazo de 12 (doze) meses. O objeto é necessário para manter a limpeza de forma eficaz, proporcionando aos pacientes um ambiente seguro, limpo e agradável, evitando proliferação de vírus e bactérias.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO
Secretária Municipal de Saúde de Abaetetuba
Port. nº 018/2021



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESMAB

JUSTIFICATIVA

- A aquisição dos materiais de higiene, limpeza e descartáveis, tem por finalidade manter a assepsia do ambiente de trabalho, diante do intenso fluxo de pessoas, evitando a proliferação de vírus e bactérias dentro do espaço de funcionamento das unidades vinculadas a esta secretaria.
- Além disso, os materiais de limpeza e higiene proporcionam uma estrutura mais adequada para manutenção da limpeza. Justifica-se o presente termo uma vez que para a realização de uma boa e segura higienização necessita-se de produtos de qualidade os quais terão, além da segurança quanto à prevenção de focos de infecção hospitalar darão também a sensação de um ambiente limpo e saudável.
- Os produtos que estamos solicitando são necessários à manutenção e limpeza de todas as unidades de saúde do Município de Abaetetuba uma vez que a contratação de uma empresa para fornecimento dos mesmos se enquadra como serviços indispensáveis e necessários.
- Deve-se levar em consideração ainda a necessidade de se trabalhar em local limpo, seguro e equipado para melhor desenvolvimento de seus servidores em suas atividades, levando em conta a pandemia causa pelo Covid-19, doença altamente contagioso que se propaga e é transmitida através de gotículas do nariz ou da boca que se espalham quando alguém doente tosse ou espirra. A maioria dessas gotículas cai em superfícies e objetos próximos, como mesas ou telefones. As pessoas também podem se contaminar ao respirarem gotículas provenientes da tosse ou espirro de uma pessoa doente, sendo essencial a utilização de materiais de limpeza e higienização para atenuar as chances de contágio ou até mesmo diminuir a carga viral a qual o indivíduo possa a ser exposta
- Informamos ainda que foi feito um levantamento em relação aos itens e quantitativos necessários para suprir as demandas desta secretaria apurando-se ainda todas as unidades de saúde e hospital do município, conforme se verifica na Planilha de Descrição e Quantitativos em anexo, e que ainda não possuímos processos licitatórios vigentes que contemplem o objeto ora solicitado para o fornecimento em apreço, fazendo-se de extrema necessidade o referido processo licitatório.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO
Secretária Municipal de Saúde de Abaetetuba
Port. n° 018/2021



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESMAB

TERMO DE REFERÊNCIA

SOLICITANTE(S)

Secretaria Municipal de Saúde de Abaetetuba

MANIFESTAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Vistos etc...

Após análise, decido:

- I. Aprovar o presente Termo de Referência;
- II. Autorizar a realização da despesa, por meio de processo licitatório, se assim a Lei exigir;
- III. Cumpra-se na forma da Lei.

Abaetetuba, 27 de Maio de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO
Secretária Municipal de Saúde de Abaetetuba
Port. nº 018/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1414 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0002.2.091-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

33903000-MATERIAL DE CONSUMO

1414 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301. 0002.2.105-COBERTURA E AMPLIAÇÃO DA ATENÇÃO BASICA

33903000-MATERIAL DE CONSUMO

1414 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.303. 0002.2.123 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS-CEO

33903000-MATERIAL DE CONSUMO

Rua Barão do Rio Branco, 1232, Centro - Abaetetuba - Pará CEP 68.440-000 -
Fone: (91) 3751-2022- email: sesmab@abaetetuba.pa.gov.br



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESMAB

1414 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0002.2.117-TETO MAC-ATENÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

33903000-MATERIAL DE CONSUMO

1414 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0002.2.122- MANUTENÇÃO AO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS

33903000-MATERIAL DE CONSUMO

1414 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.304.0002.2.124-APOIO AS AÇÕES DE VISTORIAS DAS COND.SANITARIAS E DE HIGIENE NOS ESTABELECIMENTOS

33903000-MATERIAL DE CONSUMO

1414 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.305.0002.2.127-GARANTIR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL

33903000-MATERIAL DE CONSUMO

1414 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.305.0002.2.129-MANUTENÇÃO DO CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO

33903000-MATERIAL DE CONSUMO

1414 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0002.2.120-MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO -UPA

33903000-MATERIAL DE CONSUMO

1414 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0004.2.376-AÇÕES EMERGENCIAIS "NOVO CORONAVÍRUS" COVID-19-SAÚDE

33903000-MATERIAL DE CONSUMO

1 - DO OBJETO

O presente Termo de Referência que tem como objeto; Registro de Preço para Futura Eventual Aquisição de materiais de higiene, limpeza e descartáveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Abaetetuba.

2 – JUSTIFICATIVA

A aquisição dos materiais de higiene, limpeza e descartáveis, tem por finalidade manter a assepsia do ambiente de trabalho, diante do intenso fluxo de pessoas, evitando a proliferação de vírus e bactérias dentro do espaço de funcionamento das unidades vinculadas a esta secretaria. Além disso, os materiais de limpeza e higiene proporcionam uma estrutura mais adequada para manutenção da limpeza. Justifica-se o presente termo uma vez que para a realização de uma boa e segura higienização necessita-se de produtos de



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESMAB

qualidade os quais terão, além da segurança quanto à prevenção de focos de infecção hospitalar darão também a sensação de um ambiente limpo e saudável.

3- DO QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Acido Muriatico -frasco c/ 1000ml	frasco	2767
2	Água sanitária, frasco com 1000ml-cx c/ 12 unidades	caixa	1027
3	Álcool a 70% 1.000ml	unidade	13318
4	Álcool em gel 1.000 ml	unidade	480
5	Cesto telado de plástico para lixo (pequeno) de 10 lts	unidade	388
6	Coletor para material perfuro cortante cx c/ 10 unid. Cap. p/ 20 Lts.	Cx	1360
7	Colméia pool p/ limpeza de central de ar bombonas c/ 5 Lts.	unidade	35
8	Desinfetante creolina 500 ml.	unidade	188
9	Desinfet. Perfumado -Germicida e Bactericida aroma de Pinho c/ 1000ml	Frsc	3914
10	Desodor pedra p/ vaso Sanitário 25g.	unidade	2000
11	Desodorizador de ar spray- frasco c/400 ml	unidade	3508
12	Detergente líquido neutro - frasco com500ml	unidade	5018
13	Detergente e alvejante alcalino para setores alimentícios e hospitalares na limpeza geral. Deverá limpar degernar e alvejar todos os tipos de superfícies laváveis com água e cloro. Deverá conter no mínimo 2% de cloro ativo, surfactante resistente ao cloro, inibidor de corrosão a base de orthosilicatos, sequestrantes, dispersantes, estabilizantes e veículo aquoso deionizado. c/ 05 lts.	unidade	130
14	Desentupidor de pia (borracha)	unidade	160
15	Detergente alvejante e removedor de manchas para lajota e azuleijo cap. 05 lts.	unidade	393



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESMAB

16	Desincrustante para material cirúrgico, industriais, vidrarias, equipamentos, líquido alcalino. Detergente líquido com capacidade própria para previamente remover incrustações em material e utensílios laboratoriais. Pela ação conjugada de seus componentes tenso ativos resque com todo tipo de partículas orgânicas, desprendendo-as e fragmentando-as, liberando-as de todo de materiais. Embalagem com 05 lts.	unidade	100
17	Detergente neutro para lavagem geral de louças e painelas com alta eficiência na remoção de gordura vegetal e animal - (bombona 05lts).	unidade	406
18	Desinfetante degermante e aromatizante p/ uso hospitalar (bombona c/ 05 lts).	unidade	286
19	Dispenser para papel higiênico p/ 500mts	unidade	552
20	Dispenser para papel toalha	unidade	552
21	Dispenser para sabonete líquido compacta 400ml	unidade	632
22	Escovão de piaçava de madeira	unidade	2836
23	Escova para Limpeza Multiuso	unidade	2856
24	Escovinha p/ mão	unidade	3055
25	Espanador de Teto em Madeira	unidade	2847
26	Esponja dupla face.	pacote	3948
27	Flanela 15x28	unidade	3762
28	Garra euro em metal para mop ref: 045878.	unidade	70
29	Guardanapo de pano para copa 40x40	unidade	3666
30	Hipoclorito de sódio à 12% - (bombonas c/ 5 Lts)	unidade	1356
31	Inseticida spray multiplus branco-300ml/base água	unidade	3555
32	Limpadores e degermantes para mãos de cirurgiões e auxiliares hospitalares, contendo germicida a base de triclosan, linear alquil sulfonato de dietanolamina, glicerina e alconolaminas de ácido graxo de óleo de côcoíndoro. Embalagem 05 litros	unidade	45
33	Lã de aço pct c/ (fardo c/ 12 pct).	unidade	2830
34	Limpa Alumínio- frasco 500ml	unidade	2961
35	Lustra móveis-frascos c/ 200ml	unidade	690
36	Luva de Latex para Higienizar cano longo-P	unidade	540
37	Luva de Latex para Higienizar cano longo-M	unidade	1665



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESMAB

38	Luva de Latex para Higienizar cano Longo -G	unidade	530
39	DESINFETANTE HOSPITALAR / Desinfetante bactericida concentrado para diluição a base de quaternário de amônio de 3ª geração ou superior associada à biguanida polimérica. O produto deve proporcionar ação em até 10 min, ser eficaz bactericida, e próprio para superfícies fixas de áreas críticas, semi-críticas e não-crítica mesmo com presença de matéria orgânica. O produto deve vir em (galão de 5 litros), inodoro, biodegradável, ter baixa toxicidade por via oral e dérmica, baixa irritabilidade dérmica e ocular, ausência de efeitos genotóxicos e teratogênicos e vir acompanhado de diluidor automático. A embalagem deve conter identificação, procedência e validade de no mínimo seis meses e atender as seguintes normatizações e legislação: Lei nº 6.360 de 23 de setembro de 1976; Portaria 327 de julho de 1997; RDC 59 de 17 de dezembro de 2010; RDC 184 de 22 de outubro de 2001; RDC 14 de 28 de fevereiro de 2007. (galão c/ 5 litros)	unidade	348
40	DETERGENTE HOSPITALAR / neutro biodegradável, concentrado, para diluição, multiuso, sem perfume, para pisos, superfícies e limpeza pesada em serviços de saúde, apresentação em embalagens de 5 litros com diluidor automático. Embalagem com dados de identificação, procedência e validade mínima de 6 meses e estar em conformidade com as seguintes normatizações e legislação: Lei nº 6.360 de 23 de setembro de 1976; Portaria 327 de julho de 1997; RDC 184 de 22 de outubro de 2001; RDC 59 de dezembro de 2010.	unidade	264
41	SABONETE LIQUIDO TIPO SISTEMA FECHADO, REFIL "BAG IN BOX", QUE TENHA VOLUME ENTRE 800ML À 1500 ML, P / Sabonete líquido tipo sistema fechado, refil "bag in box", que tenha volume entre 800ml à 1500 ml, para dispensador apropriado para refil. O sabonete líquido deve ser: biodegradável, suave, de fácil enxágüe, apresentar emolientes que evitem o ressecamento das mãos, ser antialérgico, inodoro, apresentar bico dosador e válvula contra vazamento, de forma que evite o desperdício do material. Ele deve remover a micróbio transitória das mãos. A embalagem deve ser maleável para garantir a perfeita adequação ao formato da saboneteira, também deve conter identificação, procedência e validade de no mínimo seis meses e atender as seguintes resoluções e legislação: Lei nº 6.360 de 23 de setembro de 1976; Portaria 327 de julho de 1997; Resolução 335 de 22 de julho de 1999	unidade	500



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESMAB

42	ALCOOL ESPUMA, HIGIENIZADOR DO TIPO EM ESPUMA, NEUTRO. Álcool espuma, Higienizador do tipo em espuma, neutro, composto de álcool etílico 70%, vitamina, emolientes e nutrientes, indicado para ação bactericida e anti-séptica de mãos, acondicionado em embalagem plástica com volume de 800 ml a 1500 ml, com bico dosador e com dispensador comodato. Deverá vir escrito no refil o número do lote, data de fabricação e de expiração. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelas seguintes legislações e resoluções: Lei nº 6.360 de 23 de setembro de 1976; Portaria 327 de julho de 1997; RDC 42 de 25 de outubro de 2010.	unidade	500
43	Luva de Latex Borracha para Higienizar cano curto -P	unidade	1480
44	Luva de Latex Borracha para Higienizar cano curto - M.	unidade	1750
45	Luva de Latex Borracha para Higienizar cano curto - G.	unidade	1360
46	limpa vidros - frasco c/ 500ml	unidade	436
47	Mangueira rígida com 30 mts.	unidade	118
48	Máscara de proteção 3M	unidade	615
49	Mop úmido sintético ponta dobrado 340g. Ref: 1111	unidade	95
50	Óculos de Proteção individual (confeccionado em policarbonato óptico, armação de nylon e hastes com comprimento regulável, tamanho único e lentes transparentes)	unidade	6000
51	Pá de lixo com cabo.	unidade	265
52	Panop/ limpeza de chão.	unidade	2934
53	Papel Higiénico - fardo c/ 64 unidades de 08x300m	unidade	835
54	Papel toalha- fardo com 24 unidades.	unidade	542
55	Placa sinalizadora , área de trabalho ref: 1704	unidade	60
56	Placa sinalizadora , banheiro fechado ref: 1703	unidade	57
57	Placa sinalizadora, piso molhado ref: 1702	unidade	65
58	Pulverizador acrílico1000ml (Plástico)	unidade	100



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESMAB

59	Removedor de ferrugem, manchas amareladas e medicamentos diversos em roupas hospitalares, contendo ácido orgânicos, ácido mineral, inibidores de corrosão, penetrantes e toxilados, fluoretos de sódio citrato de sódio, etc. 05 litros	unidade	135
60	Alvejante para superfície de metal alumínio, contendo tensoativos catiônicos fluorados, ácido orthophosphórico e inibidores de corrosão 05 litros.	unidade	20
61	Desenfetante base de ácido peracético a 2%, amplo aspecto de ação biocida. Agerapitamente, bacterias gram-positivas e gram-negativa, esporos, vibriões, etc. Penetra até mesmo em bioplacas. Finalmente decompõe-se em água, oxigenio e ácido acético, substância não tóxicas. 05 litros	unidade	35
62	Rodo com borracha dupla 35cm	unidade	1827
63	Repelente Líquido 100ml	frasco	100
64	Sabão em barra - embal c/ 1000g	unidade	3606
65	sabão em pó de 500g -pct. c/ 24 unidades	unidade	577
66	Sabonete líquido - bombonas c/ 5 Lts.	unidade	182
67	Saco de lixo branco Leitoso 200 Lts. Pct c/ 05 unidades	pacote	3420
68	Saco de lixo branco Leitoso 100 Lts. Pct c/ 05 unidade	pacote	3420
69	Saco de lixo branco Leitoso 50 Lts. Pct c/ 10 unidade	pacote	2920
70	Saco de Lixo de 200 Ltpct. c/ 05 unid.	unidade	10100
71	Saco para lixo de 100 Ltpct c/ 05 unid.	pacote	10695
72	Saco para lixo de 50 Ltpct c/ 10 unid	pacote	9630
73	Saco para lixo de 30 Ltpct c/ 10 unid.	pacote	9180
74	Saponáceo- frasco de 500g.	unidade	360
75	Soda caustica - frasco de 500g.	unidade	292
76	Spar LG detergente de uso geral, detergente concentrado e perfumado para limpeza de superfície para uso hospitalar cap. 05 lts	unidade	256
77	vassoura de pêlo de fibra/ com cabo	unidade	534
78	vassoura de Piassava c/ cabo de madeira	unidade	2672
79	vassourinha p/ vaso sanitário plástica longa.	unidade	318
80	Cabo de alumínio para mop úmido ref: 1122	unidade	90



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESMAB

81	Carro Funcional c/ bolsa em vinil (Medidas aproximadas: 113.5x51cm, medidas aproximadas: 26x89x55cm, Medidas aproximadas: 26x89x55cm,)	unidade	18
82	Carrinho de fibra capac. 330 lts c/ 04 rodízios e tampa bipartida (materia prima Fiberglass. Carrinho de Lixo c/ Tampa Bipartida ou Inteira - capacidade de 330 Litros - em Fiberglass. 04 Rodízios: (Sendo 02 Fixos e 02 Giratórios). Dreno Opcional Para escoamento de Líquidos - Dimensões aproximadas: (Largura x Profundidade X Altura): 106 x 65 x 85 cm.	unidade	14
83	Carro cuba para transporte de roupa limpa cap 300 Lts. (com Estrutura Metálica e Tampa - Fabricado em polietileno de média densidade, com rodas fixas e giratórias com sistema de equilíbrio central que permite facilidade em manobras. A estrutura metálica do Carro cuba - com pintura eletrostática e com dreno para descarte de líquidos. Capacidade para 300 litros, (suportam até 300 Kg de carga). DIMENÇÕES APROXIMADAS CARRO CUBA 300 LTROS 129CM (COMP.) X 66CM (LARG.) X 93CM (ALT.) - 37KG	unidade	11
84	Carrinho de limpeza completo - produzido 100% em polipropileno , evita contaminação, além de ter detalhes que facilitam a organização e limpeza. Acompanha: 01 Carro Funcional América, 01 Balde Doblô 30 litros - 2 águas, 01 Cabo Telescópico - 1,40 m, 01 Garra Plástica Euro, 01 Refi I Loop com cinta 320 g, 01 Placa Sinalizadora Piso Molhado, 01 Pá Pop, 01 Conjunto Mop Pó - 60 cm.	unidade	122
85	Balde capacidade 100 lts.	unidade	130
86	Balde capacidade 200 lts.	unidade	100
87	Lixeira c/ pedal inox capacidade 50 lts.	unidade	216
88	Lixeira c/ pedal plástico resistente p/ 20 lts.	unidade	260
89	Lixeira celetiva com 5 unidades cap. 50 Lts.	unidade	80
90	Kit Mop úmido Esfregão 320 G Cru Com Cabo E Haste presa a um cabo de alumínio 22mm.	unidade	129
91	Refil para rodo de limpeza Mop pó Profissional 400g 60x15cm	unidade	358
92	Refil Mop Úmido para Esfregão 320 G	unidade	485



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESMAB

93	Amaciante para lavagem de roupas hospitalares, com ação dermante a base de agentes catiônicos contendo quaternários de amônios germicida redutores de tensão superficiais nãoimunógenos a base de monoximol sequestrantes de ferro (HRDP), Embalagem 20 Lts.	unidade	72
94	Pasta umectante em pó para lavagem de roupas hospitalares. Contendo tensoativo não ionicos e iônicos. Sequestrantes ,peptizante estabilizantes fosfatados, solventes hidrosolúveis, veículo aquoso, desmineralizados. Embalagem de 20 kg	unidade	72
95	Detergente sintético em pó para lavagem de roupas hospitalares. Com baixo nível de espumação, cor azul, contendo alvejante óticos, nonoscinol, línearalquil sulfonatos de dietanolamina, peptizantes, com PH 9 a 11 (1%) alcalino porem tamponado, aroma limão agreste. Embalagem 20 kg	unidade	72
96	Alvejante e germicida a base de cloro orgânicoestabilizador, para roupas hospitalares, contendo ácido tricloissocionúrico, triclorocionurato de sódio e potásio, alcalinizantes,estabilizantes fosfatados e fosfonados (HEDPP). Embalagem com 20 kg	unidade	72
97	Desincrostante para material hospitalar, (pacote de um quilo 1K).	pacote	250
98	Detergente Enzimático1 litro	Galão	300
99	Digluconato de clorexidina, solução para uso tópico, com tensoativos a 2%, conforme RDC 107/2016, acondicionado em almotolia contendo 100 ml da solução. A almotolia deve ser resistente, lacrada, com bico com abertura TWIST OFF, que proporciona abertura sem o uso de materiais cortantes, mantém uma vasão adequada, evita jatos indesejados e mantém o formato do bico da almotolia proporcionando um bom fechamento, evitando contaminações com a abertura total do bico. O frasco deve trazer externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, data de validade, Registro no MS. Deve atender o disposto a RDC 107/2016	unidade	1.200
100	Colher Plástica Descartável para refeição branca- Pct c/ 50 Unid.	pacote	8014
101	Copo plástico Descartável de 180ml - Pct c/ 100 Unid.	pacote	11320
102	Copo plástico Descartável de 400ml - Pct c/ 100 Unid.	pacote	8000



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESMAB

103	Copo plástico Descartável de 50ml - Pct c/ 100 Unid.	pacote	14564
104	Faca Plástica Descartável - Pct c/ 50 Unid.	pacote	8024
105	Fósforo pact c/ 10 caixas	pacote	1344
106	Garfo plástico Descartável - Pct c/ 50 Unid.	pacote	8024
107	Guardanapo de Papel Branco descartável - Pct c/ 50 Unid.	pacote	6516
108	Luvras Descartavelpct com 100 unidades	pacote	12
109	Marmitex descartável - Cx c/ 100 Unid.	caixa	1130
110	Mascara descartável c/elástico .cx com 50 unidades	caixa	12
111	Palito de Dente - Caixa c/ 100 unid.	caixa	562
112	Pilha Grande cartela com 12 pares	cartela	752
113	Pilha AA alcalina cartela c/ 02 unid.	cartela	772
114	Pilha AAA alcalina cartela com 2 unid.	cartela	772
115	Prato descartável grande pact/10 unid.	pacote	2832
116	Prato descartável pequeno pact/10 unid.	pacote	2832
117	Saco plástico 30 Kg reforçado pact c/ 100 unid.	pacote	754
118	Saco Plástico p/ Alimento 01kg - Pct c/ 100 Unid.	pacote	628
119	Saco Plástico p/ Alimento 02kg - Pct c/ 100 Unid.	pacote	628
120	Saco Plástico p/ Alimento 05kg - Pct c/ 100 Unid.	pacote	502
121	Saco Plástico p/ Alimento 500 gramas - Pct c/ 100 Unid.	pacote	4984
122	Sacola plástica lisa com alça de 01 kg (Cento)	unidade	304
123	Sacola plástica lisa com alça de 02 kg (Cento)	unidade	304
124	Tampa Descartável / Copo 180ml (pacote c/ 100 unid.)	pacote	288
125	Tampa Descartável / Copo 400ml (pacote c/ 100 unid.)	pacote	8000
126	Touca Descartável de TNT. Pacote com 100 unidades	pacote	360

Os itens citados acima, após ordem de fornecimento terão que ser entregues em 05 (cinco) dias úteis.



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESMAB

5- LOCAL DE FORNECIMENTO, EXECUÇÃO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO.

5. 1. A empresa contratada deverá realizar a entrega parcelada dos objetos, conforme determinado na Autorização de Fornecimento, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, nos quantitativos necessários. Observar rigorosamente as características especificadas.
5. 2. O contratante deverá entregar os produtos nos locais indicados em contrato, ficando os Diretores das unidades responsáveis pela conferência do material averiguando danos e qualidade dos produtos adquiridos.
5. 3. A contratada não poderá alterar a quantidade, o tipo, marca e valor do preço unitário dos produtos ou fazer entrega parcial das quantidades constantes do documento de solicitação, sob pena de aplicação das sanções previstas no termo de contrato.
- 5.4. Caso os objetos não correspondam às especificações exigidas, a licitante deverá providenciar, no máximo de até 05 (cinco) dias, contados a partir da data de notificação, a sua substituição.

6- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- 6.1.2. Disponibilizar o local de entrega e o(s) responsável pelo recebimento;
- 6.1.3. Receber os produtos adjudicados, nos termos, prazos quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste Edital.
- 6.1.4. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que a CONTRATADA entregar fora das especificações do Edital;
- 6.1.5. Comunicar à CONTRATADA até o 5º dia útil, após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento, dos produtos adquiridos;
- 6.1.6. Fiscalizar a execução do contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;
- 6.1.7. Efetuar o pagamento da(s) CONTRATADA(S) no prazo determinado no Edital e em seus anexos, inclusive, no contrato.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 17.1.1. Fornecer o objeto deste Contrato, nas condições estipuladas neste Edital, na Proposta aprovada, na Nota de Empenho e quando for o caso, ordens de fornecimento, isentos de defeitos de fabricação;
- 17.1.2. Entregar os produtos na presença do(s) servidor(es) devidamente designado(s) na conformidade do § 8º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, no local informado no Contrato, acompanhados da Nota Fiscal preenchida contendo a especificação e quantidade correta dos produtos;
- 17.1.3. Responsabilizar-se pelo transporte apropriado dos produtos, ainda que seja transporte especial quando o produto assim exigir, assumindo exclusivamente a responsabilidade por todas as despesas relativas à entrega do objeto até o devido atesto da Nota Fiscal, inclusive o frete;
- 17.1.4. Fornecer o nome e o endereço do fabricante com o telefone do serviço de atendimento ao consumidor;
- 17.1.5. Reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo em parte o(s) produto(s) em que se verifiquem danos em decorrência decorrente de qualquer evento (problemas de transporte, defeito de fabricação ou de armazenagem, reprovado pela CONTRATANTE, e outros), providenciando sua



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESMAB

substituição, quando for o caso, no prazo de até **03 (três) dias corridos**, improrrogáveis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

17.1.6. Manter a garantia e qualidade dos produtos dos produtos de acordo com as especificações definidas no Edital e seus anexos e o contrato;

17.1.7. Manter as condições de habilitação e qualificação técnica exigida no edital do pregão;

17.1.8. Cumprir com a legislação vigente inerente ao objeto, inclusive com todos os encargos tributários, fiscais, trabalhista, devendo arcar ainda, com todas as despesas e custo necessários ao cumprimento do objeto.

18. DA FISCALIZAÇÃO

18.1. A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por um representante da CONTRATANTE especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;

18.2. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

19. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

19.1. O Prazo de vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura. Os contratos decorrentes do SRP terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecido ao disposto no art. 57 da Lei no 8.666, de 1993. Contudo, a publicação do referido extrato na Imprensa Oficial nos termos do Art. 61, Parágrafo Único da Lei de Licitações, será condição indispensável para sua eficácia.

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. A contratada receberá programação dos fornecimentos a serem realizados através da Ordem de Fornecimento emitida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Os objetos a serem contratados deverão ser de primeira qualidade, permitindo-se substituições em caso de comprovado desatendimento das condições acima delineadas, e adaptações conforme exigência da Municipalidade, mediante prévio acordo entre as partes.

20. 2. Os casos omissos ficarão a critério da CONTRATANTE para esclarecimentos e para dirimir as dúvidas;

A CONTRATADA assume integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar a Prefeitura Municipal, ou a terceiros, por si, representantes e ou sucessores;

20.3. Em caso de ausência da entrega no dia marcado, a CONTRATADA deverá informar com antecedência de até 24h.

20.4. A Secretaria poderá revogar a licitação ou rescindir o contrato, por motivo de interesse público e deverá realizar a anulação da licitação quando houver ilegalidade, sendo de ofício ou mediante provocação de terceiro;

20.5. Os casos omissos no Termo de Referência, deverão ser supridos pela Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações.

20. 6. Estabelecido o Foro da Comarca de Abaetetuba, Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas das avenças.

Rua Barão do Rio Branco, 1232, Centro - Abaetetuba - Pará CEP 68.440-000 -
Fone: (91) 3751-2022- email: sesmab@abaetetuba.pa.gov.br



ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESMAB**

Abaetetuba, 27 de Maio de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO
Secretária Municipal de Saúde de Abaetetuba
Portaria 018/2021